



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Itupiranga

Secretaria de Assistência Social



JUSTIFICATIVA

DE: MARIA DILEUZA RIBEIRO DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARA: JOSÉ MILESI
PREFEITO MUNICIPAL

DADOS DO FORNECEDOR/PROPRIETÁRIO
NOME: MARIA PEREIRA DA SILVA
ENDEREÇO: TRAVESSA JACUNDÁ, S/N CENTRO ITUPIRANGA-PA

DADOS DO BEM/ IMÓVEL

Características: Casa instalada em um terreno na zona urbana desta cidade, com área de mais ou menos 400m², com os seguintes limites: de frente para a travessa jacundá, centro da cidade. Edificação: imóvel de alvenaria, coberto com telhas plana, piso de cerâmica, forro em PVC. Senhor Prefeito, tendo em vista a necessidade de continuação dos serviços oferecidos pelo CREAS, surgi à necessidade da locação do imóvel acima descrito.

DAS RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A razão da escolha do imóvel acima identificado deu-se em razão das características e localização do imóvel, tendo em vista a oferta do serviço especializado e continuado a famílias e indivíduos (crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, mulheres), em situação de ameaça ou violação de direitos, tais como: violência física, psicologia sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, situação de risco pessoal, associados ao uso de drogas, etc.

O CREAS busca construir um espaço para acolhimento dessas pessoas, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, priorizando a reconstrução de suas relações familiares. Dentro de seu contexto social, deve permitir a superação da situação apresentada.

Os serviços ofertados nos CREAS são desenvolvidos de modo articulado com a rede de serviços da Assistência social, órgãos de defesa de direitos e das demais políticas públicas. Realiza ações conjuntas no território para fortalecer as possibilidades de inclusão da família em uma organização de proteção para a reconstrução da situação vivida.

MARIA DILEUZA RIBEIRO SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
SMAS/2017